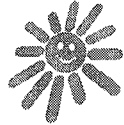




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRIITAL JAQUELINE RORIZ



INDICAÇÃO Nº IND 3083 /2007

(Da Deputada Jaqueline Roriz)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES

Em, 22, 11, 07.

Jaqueline Roriz
Deputada Legislativa do Distrito Federal

Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretario de Estado de Saúde, a
implantação de um Posto de Saúde 24
horas, na Região Administrativa do
Riacho Fundo II RA - XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do
art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretario de
Estado de Saúde, a implantação de um Posto de Saúde 24 horas, na Região
Administrativa do Riacho Fundo II RA - XXI.

JUSTIFICAÇÃO

O enorme contingente populacional, as carências de toda ordem
daqueles moradores, as dificuldades de segurança, educação e transportes, estão
a exigir a atenção do Poder Público.

Nesse contexto, a implantação de um Posto de Saúde que funcione 24
horas impões-se como forma de minorar as enormes dificuldades da população do
Riacho Fundo II.

Um Posto de Saúde que possa atender a comunidade também no
período noturno é de extrema importância, ninguém está livre de precisar ser
socorrido numa emergência, com isso os moradores não precisariam se deslocar
para outras Regiões Administrativas.

Considerando tratar-se de matéria de interesse público, propomos aos
nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das comissões, de de 2007.

Deputada *Jaqueline Roriz*
JAQUELINE RORIZ

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3083/07
FIS. Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 19/11/07 às 17:00
Assinatura